



MUNICÍPIO DE MANGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PODER LEGISLATIVO



Parecer Nº 01/2024 ao(à) Veto Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 04/2024

Autoria: Comissão de Constituição,
Legislação, Justiça e Redação
Nº do Protocolo: 25/2024
Protocolado em: 25/03/2024 09h19

Parecer sobre o Veto no Projeto de Lei nº 04/2024, que "Autoriza o poder executivo municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

I - RELATÓRIO

A proposição legislativa ora submetida à apreciação da Comissão Permanente é de autoria do Poder Executivo, em seguimento de trâmites regimentais, foi enviada a esta Comissão para a devida análise e conclusão, sendo que a mesma veta totalmente o Projeto de Lei nº 04/2024 que Autoriza o poder Executivo Municipal a repassar incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias.

O presidente da Comissão iniciou a reunião e em seguida solicitou que a Vereadora Jacilene Lopes de Oliveira Lima relatasse os trabalhos da Comissão.

II - ANÁLISE

A Comissão, em reunião realizada no dia 20 de março de 2024, nesta Casa, verificou que o Veto no Projeto de Lei nº 04/2024 atende aos preceitos constitucionais, legais, regimentais, gramaticais e lógicos, conforme suas competências, nos termos do art. 48, I, §1º letra "g" do Regimento Interno da Casa.

Por decisão unânime, manifesta o parecer favorável a aceitação do veto; podendo o mesmo ser incluído na pauta para discussão e votação em plenário.

III - CONCLUSÃO

Diante do resultado da análise, os membros da Comissão proferiram seu parecer/voto em reunião da Comissão Permanente, totalmente favorável a inclusão do referido Veto na pauta para discussão e votação.

É o nosso Parecer.

Manga, 25 de março de 2024.

ISRAEL JARBAS PIMENTA LOPO - PRESIDENTE





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

JACKSON VINICIUS CUNHA

VEREADOR

JACILENE LOPES DE OLIVEIRA LIMA

VEREADORA - RELATORA

Israel Jarbas Pimenta Lopo
Presidente

Jackson Vinicius Cunha
Vice-Presidente

Jácia Lopes
Secretário

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador e informe o código **NWUKO-KN0BC-AFVYH-IYJKU-QYJOJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.





MUNICÍPIO DE MANGA
ESTADO DE MINAS GERAIS
PODER LEGISLATIVO



EXTRATO DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Documento: Parecer Nº 01/2024 ao(à) Veto Nº 01/2024 ao(à) Projeto de Lei Nº 04/2024

Status: processo de assinatura **FINALIZADO**

Data da Versão do Doct.: 25/03/2024 09:17:07

Hash Interno: cljkg0mhnw9qdhfwz4iwlscy8omhdchsxa3xqngn



Chave de Verificação

NWUKO-KN0BC-AFVYH-IYJKU-QYJOJ

Para verificar a autenticidade deste extrato, acesse: www.camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador e informe a chave de verificação.

Lista de Signatários Deste Documento

CPF	Nome Completo	Status da Assinatura
101.***.***-23	Israel Jarbas Pimenta Lopo	Assinado em 25/03/2024 09:18
098.***.***-70	Jackson Vinicius Cunha	Assinado em 25/03/2024 09:18
845.***.***-87	Jácia Lopes	Assinado em 25/03/2024 09:18

Documento assinado digitalmente por Israel Jarbas Pimenta Lopo, Jackson Vinicius Cunha, Jácia Lopes conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil. Para verificar a autenticidade deste documento, acesse: camarademanga.mg.gov.br/index.php/validador e informe o código **NWUKO-KN0BC-AFVYH-IYJKU-QYJOJ** ou escaneie o QR Code do cabeçalho.

